



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 3854/2015**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**  
**AUTOR: Vereador Ricardo Rosso - PP**

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS  
APROVADO EM 27 / 04 / 15  
Secretário

Projeto nº 3854/2015  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 22 / 04 / 15  
Horário: 09 h 44 min  
Entrega:  mãos  
 correio  
Servidor (a)

**“ DENOMINA-SE ABRIGO INSTITUCIONAL  
BEM-ME-QUER PROFESSORA  
ADRIANA PORTO DA SILVA .”**

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE NOS CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ESTAMOS SUBMETENDO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

**Art. 1º-** Fica denominado Abrigo Institucional Bem-me-quer **Professora Adriana Porto da Silva**. Localizado na Rua João Faria de Oliveira Lima esquina com Rua Dagoberto Barcellos no Bairro Floresta.

**Art. 2º.-** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 3º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
ABRIL DE 2015.**



## **JUSTIFICATIVA**

### **Anexo ao Projeto de Lei nº 3854/2015**

Temos a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossa apreciação e análise, o presente Projeto de Lei.

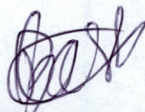
Nada mais justo que esta homenagem seja dada a esta pessoa reconhecida pela sua idoneidade, respeito, e humildade em prol da educação em nosso município

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos se de grande relevância.

Elevada consideração dos senhores Vereadores

**\* Em anexo currículo do Homenageado**

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO  
MANOEL DE LIMA E SILVA, 22 ABRIL DE 2015.**



**Ver. Ricardo Rosso**



## **Adriana Porto da Silva**

Data de Nascimento: 04 de novembro de 1970

Naturalidade: Caçapava do Sul, RS

Filiação: Otilés Porto da Silva e Eloi Alves da Silva.

Ensino Fundamental: Escola Estadual Cônego Ortiz;

Ensino Médio e Magistério: Escola Estadual Dinarte Ribeiro;

Ensino Superior: Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional, na Fundação do Vale do Jacuí - Cachoeira do Sul, no ano de 1995;

Pós-graduação: Psicopedagogia pela URCAMP - Caçapava do Sul.

### **Experiências Profissionais:**

- No ano de 1994, ingressou como professora municipal, atuando junto a EMEI Dona Eva Saldanha;
- Coordenou a primeira Casa de Passagem nos anos de 2002 à 2006;
- De 2007 à 2008, foi Diretora da Casa da Criança na Escola Municipal Patrício Dias Ferreira;
- Em 2009, foi chefe de gabinete na SMEC e em 2010 Orientadora Educacional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Drº Alfredo Duarte.

Faleceu no dia 17 de setembro de 2011.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos pedido de alteração no nome, o qual passará a chamar-se Abrigo Institucional Bem-Me-Quer Professora Adriana Porto da Silva, visto que a professora foi a 1ª Coordenadora da Casa de Passagem, exercendo esta função de 2002 a 2006, além de desempenhar suas atividades como docente sempre em instituições localizadas nas áreas de maior Vulnerabilidade Social deste Município. Segue em anexo curriculum.

*Rosa Lúcia Vivian*  
Ana Denise Traca  
Secretária Adjunta

Rosa Lúcia Vivian  
Sec. Mun. da Assistência Social-SMAS